



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

MENSAGEM Nº 001/2014
DE 10 DE JANEIRO DE 2014

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

O Vereador **Lenildo Augusto da Silva** faz uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2014, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário Pedrapretense a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Sendo assim, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo homenagem a querida senhora **Izabel Passos Leal**.

Dona **Izabel Passos Leal** (é chamada carinhosamente de dona Bebela) chegou ao solo pedrapretense no ano de 1976, aqui trabalhou e construiu sua família. Durante anos, trabalhou na Delegacia de nossa cidade.

Foi casada com o Senhor José de Moura Sobrinho. Os quais tiveram 09 (nove) filhos, muitos netos e bisnetos.

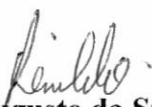
Dona Bebela é uma mulher virtuosa, carinhosa, uma pessoa muito querida, extremamente generosa e compreensiva. É uma pessoa rara, que tem um objetivo único de dar alegria as pessoas que lhe cercam, e sempre está pronta a ajudar não importando quem seja. Sempre tem uma palavra de apoio, é protetora, uma mãe que faz tudo pelos filhos, é guerreira, sofreu na vida, mas venceu.

Dona Bebela, obrigado por sua atenção e pelo carinho dedicado.

De forma oportuna, e até mesmo corrigindo a tempo a injustiça pela ausência do devido reconhecimento, apresentamos assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo a homenagem merecida a senhora **Izabel Passos Leal**.

Na certeza de que os nobres colegas compartilham conosco do mesmo entendimento, agradecemos antecipadamente pela concordância e consequente aprovação do que está sendo pleiteado.

Atenciosamente,


Lenildo Augusto da Silva
Vereador - PR

Aos ilustríssimos Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras
da Câmara Municipal
Pedra Preta – MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014
DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

AUTORIA: *Vereador Lenildo Augusto da Silva*

Dispõe sobre a concessão de *Título de Cidadão Honorário* a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

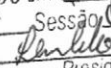
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o *Título de Cidadão Honorário Pedrapretense* a Senhora *Izabel Passos Leal*.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT.
AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2014.


LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Vereador/PR

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 03/02/14
Na 1ª Sessão Ordinária

Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Presidente



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 183/2014

VOLUMES: 1

Assunto: Projetos

Data Cadastro: 14/01/2014 **Hora:** 15:47:46 **CPF:** 929.494.281-34

Unidade Protocoladora: 03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Interessado: LENILDO AUGUSTO DA SILVA Fone: 0 Celular: 0 Cpf: 92949428134 Endereço: AVENID AV FREI SERVACIO, 700, CENTRO
PEDRA PRETA - MT - Documento: PROJETO DE DECRETO Nr. 001

Resumo:PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO QUE CONCEDE TI. CID.HON
.PEDRAPRETENSE A SENHORA IZABEL PASSOS LEAL

ORIGEM

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: LENILDO AUGUSTO DA SILVA